Folha
11
Câmara Municipal
de Jacareí

Emenda nº 1

Ao Projeto de Lei do Legislativo – PLL nº 64/2026, de autoria do Vereador Siufarne do Cidade Salvador, que "Institui o Programa "Ponto Ecológico Solidário - Reusa Jacareí" para o recebimento, triagem, armazenamento temporário e destinação social de eletrodomésticos, móveis, utensílios e equipamentos em bom estado de conservação, e dá outras providências."

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º e o caput do art. 5º do Projeto de Lei do Legislativo nº 64/2026 passam a constar com as seguintes redações:

"Art. 3º (...)

Parágrafo único. O Município poderá expandir o programa para outros bairros conforme a demanda e viabilidade técnica e orçamentária."

(...)

"Art. 5º O Município poderá firmar convênios e parcerias com cooperativas, associações de bairro, organizações da sociedade civil, iniciativas privadas e instituições de ensino para a operacionalização, logística e manutenção do Ponto Ecológico Solidário Reusa Jacareí."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo aperfeiçoar o projeto no sentido de atender à sugestão proposta no Parecer Jurídico 0222-1.2026/SAJ/RRV (item 6) com a substituição do termo "O Poder Executivo" por "O Município".

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de setembro de 2026.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL